



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 30/12/2020

CI N.º 387/2020

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Compras da Saúde

Assunto: Avaliação 3º Colocados

Prezada Sr(a),

Informo que, após análise realizada os itens abaixo do **Pregão Eletrônico SRP n°074/2020** (Processo Administrativo n°143/2020), foram classificados:

**Itens Aprovados:**

ITEM	EMPRESA	STATUS
229	SAMEH SOLUÇÕES HOSP. LTDA	APROVADO

**Itens Reprovados:**

**Item 196-** O curativo não apresenta na sua camada mais íntima, ou seja, a que está em contato diretamente com o leito da ferida, a carboximetilcelulose sódica. Portanto não atende ao solicitado no edital.

**Item 197-** O curativo não apresenta dupla camada de carboximetilcelulose costurada com fibra celulósica, o que garante maior resistência do produto. Portanto não atende ao solicitado no edital.

Certa de sua atenção,

Agradeço.

Cassiana Teles Tran  
Atenção Primária à Saúde  
Coordenação  
Matrícula: 28744

Cassiana Teles Tran

Coordenação Atenção Primária a Saúde



HOSPITAL MUNICIPAL MADALENA PARRILHO CALIXTO

Rua Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 22, Santa Luzia

RELAÇÃO DE ITENS HOSPITALARES AVALIADOS: APROVADOS/REJEITADOS

ITEM 128 e 129 – AMOSTRA PE N74/2020

COMPOWER \_\_\_\_\_ NÃO CONFORME, REPROVADO

Este item estruturalmente está conforme, porém ao testarmos com nosso equipamento (AMBUS) não ocorreu o encaixe da válvula corretamente, ou seja, esse item foi incompatível aos nossos AMBUS. Dessa forma foi reprovado pela equipe técnica.

Att,

Débora Araujo- Farmacêutica.

Débora Araujo Silva  
Farmacêutica  
CRF-MG 39176

Adelis

Hospital Madalena Calixto